

## As Fontes para a História Social do Brasil Meridional

Altiva Pilatti Balhana  
Cecília Maria Westphalen

É possível dizer, de modo geral, que as fontes para o estudo da História Social do Brasil Meridional são, a rigor, as mesmas fontes para o estudo da História Social do Brasil.

Contudo, é preciso lembrar — e Martius já o fazia quando do seu plano *Como se Deve Estudar a História do Brasil* —, as diferenciações regionais, as diferentes formações regionais.

A título de exemplo, considere-se apenas a formação da população do Brasil Meridional, com a introdução de grandes e variados contingentes migratórios, sobretudo no século XIX e início do século XX, que alteraram profundamente sua estrutura demográfica e, conseqüentemente, sua estrutura social.

Deste modo, seguindo-se uma linha de apresentação dos grandes tipos de fontes para a História Social do Brasil, procurar-se-á privilegiar aqueles que se têm revelado particularmente úteis para o conhecimento das estruturas e da dinâmica dos grupos sociais da Região Sul.

### 1. Documentos Oficiais e Privados que, ao mesmo tempo, Fornecem Dados Estatísticos e Apreciações Qualitativas Diversas

#### a) Oficiais

Neste grupo de documentos estão, por exemplo, os relatórios de presidentes de província e de estado. São valiosos pela

diversidade e abundância das informações que fornecem, sobretudo em se considerando os anexos que incluem, com quadros e tabelas estatísticas. Exemplificar-se-á com os primeiros.

Os presidentes de província apresentavam, regularmente, no mínimo, dois tipos de relatórios que, na prática, pouco se diferenciavam. Um, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, por ocasião da abertura anual dos trabalhos legislativos; outro, ao transmitir a administração da província ao seu sucessor.

Tais relatórios, porém, apresentam-se com grande diversidade qualitativa. Alguns presidentes, de melhor formação intelectual, chegavam mesmo a abordagens interpretativas das situações provinciais; outros, preocupavam-se com minudências, eram mais ricos em informações; outros ainda, mais apressados, pobres em informações, apenas cumpriam a obrigatoriedade legal da apresentação do relatório. Ainda assim, tais documentos constituem as melhores fontes para o conhecimento do Brasil oficial do século XIX. A Biblioteca Nacional possui, em microformas, as coleções completas desses relatórios, à disposição dos usuários.

De modo geral, os presidentes de província expõem o estado dos negócios públicos e quando se dirigem à Assembléia Provincial, solicitam medidas legislativas necessárias ao seu melhoramento.

Assim, os relatórios tratam de tudo: desde ordem e tranquilidade públicas, segurança individual e propriedade, organização judiciária e administração da justiça, à instrução pública, condição sanitária dos habitantes, população da província, obras públicas etc. A parte econômico-financeira ocupava grande parte, não apenas o comércio, mas também a situação da agricultura, da criação e comércio de gado, e da indústria. Particularmente nos relatórios dos presidentes de província do sul do país, aparecem extensos capítulos e estatísticas diversas acerca da entrada de imigrantes, formação de núcleos coloniais, situação das colônias, sua produção agrícola e artesanal.

As informações, por exemplo, acerca das ocorrências policiais — roubos, estupros, assassinatos —, ou as estatísticas criminais, com mapas dos crimes cometidos e julgados, incluindo identificação dos criminosos (nome, sexo, naturalidade, idade, estado civil, grau de instrução, profissão), natureza do crime e resultado do julgamento, bem como a realização de fandangos, batuques e *sumps*, constituem riquíssimas fontes para a História Social.

#### b) Privados

Das instituições privadas, ainda que até o advento da República a Igreja Católica fosse unida ao Estado, foi ela a entidade que reuniu maior soma de documentos de interesse para a História Social.

Vigários, bispos, superiores de ordens religiosas, eram obrigados a remeter relatórios às autoridades eclesiásticas. São listas de desobrigas, róis de paroquianos, relatos de festas religiosas, apreciações acerca de ocorrências, e outros.

Os bispos, por ocasião de sua visita obrigatória ao Papa, também estavam obrigados a fornecer um relatório completo acerca da situação de suas respectivas dioceses.

Como exemplo, são tomados os relatórios anuais da Cúria Metropolitana de Curitiba, dos anos de 1910-14, quando era particularmente grave no Paraná o confronto entre clericais e anticlericais, em torno a algumas posições, como jesuitismo, casamento civil, ensino religioso e outras.

O bispo apresentava, assim, o relatório da Diocese de Curitiba que compreendia, aliás, todo o território do Paraná, incluindo dados gerais sobre a população, com estimativas de católicos e adeptos de outras confissões e seitas religiosas; estatísticas de

batizados, casamentos e óbitos; estatísticas de missas realizadas, de comunhões distribuídas por ocasião da desobriga anual, além de primeiras comunhões; estatísticas de visitas feitas aos enfermos; narrativa das festas solenes havidas. Estatísticas referentes a colégios, e escolas religiosas; estatísticas de igrejas e capelas; inventários dos bens de fábricas, os demonstrativos de receitas e despesas. Capítulo especial era dedicado às medidas relativas à explicação dominical dos Evangelhos e das aulas de catecismo.

A importância dos arquivos paroquiais, por sua vez, é sublinhada pelas inúmeras possibilidades de pesquisa em trabalhos, sobretudo, de história demográfica, pela exploração dos registros de nascimentos, casamentos e óbitos.

Para o historiador social têm particular interesse os livros de Tombo que, via de regra, incluem histórico da paróquia, relatórios do seu movimento, avisos, bulas, noticiário de festividades, missões, provisões de impedimentos matrimoniais etc.

Assim também, os arquivos de irmandades, associações e confrarias religiosas, como as do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, e outras. Em geral, compreendem livros de atas, listas de associados, relatórios e outros.

Em se tratando de arquivos privados, é preciso não esquecer aqueles de organismos que controlam ou orientam certos aspectos da vida econômica, tais como as câmaras de comércio, as associações do comércio, indústria, agricultura, as federações etc. Além das deliberações que fornecem freqüentemente preciosas indicações sobre a situação econômica local e suas incidências sociais, podem ser encontradas listas de comerciantes, indicações sobre a formação das empresas, sobre falências e quebras, relatórios sobre o movimento comercial, listas de industriais, de agricultores etc. Do mesmo modo, os arquivos dos sindicatos, quer patronais, como de operários.

## 2. Censos e Listas Diversas

Os sistemas administrativos coloniais europeus, em especial o espanhol, foram responsáveis pela produção farta e precoce de material informativo sobre as populações americanas. Estas informações compreendem várias modalidades de enumera-



ções de habitantes com finalidades fiscais, religiosas e militares.

No que se refere ao Brasil, elas incluem desde as listas de desobriga e róis de confessados ou comungantes até as relações nominais de habitantes por fogos, as listas de milícias, de irmandades, e outras; os levantamentos de homens disponíveis para a guerra, as matrículas de escravos e tantas mais, bem como dados elaborados sob a forma de mapas parciais e gerais de habitantes.

Todavia, embora toda a riqueza de fontes demográficas para o período colonial, as iniciativas censitárias no Brasil independente foram tardias e irregulares, aparecendo apenas nos meados do século XIX.

#### a) *Listas Nominativas de Habitantes*

Para o estudo da população do Sul do Brasil, no final do século XVIII e início do século XIX, os principais documentos de base inexistentes, são as listas nominativas de habitantes. A elaboração dessas listas cobriu o período que vai de 1765 a 1836, constituindo séries.

As informações sobre os indivíduos nas listas nominativas indicam o sexo, estado civil, idade, profissão, situação jurídica, e outras. Para as famílias, um dado importante é o número de filhos vivendo com os pais, segundo a idade. Quanto ao domicílio, são importantes todos os dados que permitem caracterizar sua estrutura, isto é, número de habitantes, presença de escravos, agregados, número, cor, idade civil dos mesmos, e outros.

Há listas que trazem informações adicionais sobre a renda familiar, número de animais e plantas cultivadas, venda de animais, preços, e outras.

O Capitão-Mor de cada vila era o responsável pela elaboração das listas, conforme modelo e instruções vindos de Portugal e contava com a colaboração dos párocos para o cumprimento da tarefa. Na realidade, o levantamento era realizado pelos sargentos e cabos de esquadra das companhias de ordenanças, os mapas recapitulativos ordenados também por companhia de ordenanças.

A transição entre a fase dos censos coloniais, elaborados com base nas listas nominativas de habitantes, e a realização do censo imperial de 1872, considerado o primeiro censo geral do Brasil, é assinalada por levantamentos censitários de certa im-

portância, embora sem a regularidade anterior.

Aliás, a maioria dos presidentes de província incluem dados estatísticos sobre a população em seus relatórios, apresentados, muitas vezes, sob a forma de mapas gerais ou parciais agrupando dados demográficos de freguesias, distritos e vilas, obtidos por meio das respectivas Câmaras Municipais ou dos delegados de polícia.

A Lei n. 1.829, de 9 de setembro de 1870, determinou o recenseamento geral da população brasileira com a frequência decenal. Assim, a partir do censo de 1872, foram realizados aqueles de 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

#### b) *Listas Diversas*

##### b.1) *Listas de Regimentos de Milícia*

Dos tempos coloniais ao ano de 1831, as vilas e cidades brasileiras contavam com Regimentos de Milícias, as chamadas tropas de segunda linha. Existem livros-mestres dos regimentos, embora muitos estejam extraviados ou perdidos de todo, os quais nominam individualmente, além da oficialidade do Estado Maior, todos os praças alistados.

Estas listas fornecem a identificação do miliciano, com o nome e o sobrenome, filiação paterna, naturalidade, idade, estado civil, bem como a sua descrição antropológica, com dados acerca da estatura, cor da pele, cor dos olhos, formato do rosto, formato da testa, cor e tipo de cabelo, espessura da sobrancelha, presença ou não de barba, sua densidade, formato e cor.

As listas indicam ainda a posição militar do miliciano dentro da tropa, com a declaração do posto atual, companhia e esquadra às quais pertence, data em que assentou praça, como voluntário ou não. Fornecem também a sua movimentação militar, com as promoções recebidas e as transferências havidas.

São, na verdade, informações demográficas e sociais de primeira ordem sobre essa parcela da população masculina, e que podem ser exploradas por si, pelos dados diretos que incluem, como podem atuar de modo complementar, preenchendo lacunas das listas nominativas de habitantes, permitindo inclusive trabalhos de reconstituição de famílias, na medida em que incluem dados relativos à filiação paterna.



#### b.2) Listas da Guarda Nacional

A lei que extinguiu os Regimentos de Milícias criou a Guarda Nacional, “para defender a Constituição, a liberdade; para manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade públicas, e auxiliar o Exército de linha na defesa das fronteiras e das costas”.

O alistamento na Guarda Nacional era obrigatório para os cidadãos brasileiros com renda suficiente para ser votante e com idade entre 18 e 60 anos. Em consequência, afora outras isenções previstas na lei, estavam isentos todos aqueles que possuísem renda inferior a 100\$000, além de alguns grupos profissionais. Todavia abrangia ainda ampla parcela da população masculina.

A Guarda Nacional era organizada por municípios e o alistamento realizado por quarteirões, segundo o local de residência do alistado.

Os livros de matrícula dos alistados continham o número de ordem do conscrito, seu nome completo, idade, profissão, estado civil e renda anual.

#### b.3) Listas Eleitorais do Império

Adeline Daumard, comentando as listas eleitorais francesas, afirma que elas permitem conhecer o corpo eleitoral e através delas, de maneira aproximativa e provisória, “recensar as fortunas e descrever a estrutura sócio-profissional da cidade, ao menos para seus elementos mais elevados”.

As listas eleitorais existem também para todo o Brasil e permitem para o Segundo Reinado, o estudo dessa importante parte da população constituída pelos *votantes* (eleitores das eleições primárias) e pelos *eleitores* (eleitores das eleições secundárias) sendo os primeiros, afora as exceções legais, os maiores de 25 anos e possuidores de renda líquida anual de 100\$000 por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego, e os últimos aqueles possuidores de renda líquida de 200\$000.

Eram qualificados nas respectivas paróquias, organizando-se as listas por distrito, quarteirão e ordem alfabética. As listas indicavam o nome do inscrito, idade, profissão, estado civil e renda. O Decreto n. 2.675, de 25 de outubro de 1875, passou a incluir informações sobre domicílio, filiação, e grau de alfabetização. As listas eleitorais constituem importante fonte para o

conhecimento das categorias sócio-profissionais da segunda metade do século XIX.

#### b.4) Documentos de Origem Fiscal

Entre as listas diversas, devem constar os documentos de origem fiscal, como os *livros de barreiras*, os *livros de lançamentos de impostos diversos*, os quais contêm listas nominativas de contribuintes, com a indicação das importâncias pagas como, por exemplo, pela passagem das tropas de muires no Registro do Rio Negro, ou pela venda de um prédio urbano, de uma fazenda ou de um sítio, ou ainda o imposto pago pelo funcionamento de uma venda ou de uma casa comercial.

Os documentos de Alfândega, como as listas de mercadorias importadas ou exportadas, dígitos pagos, também contêm indicações preciosas para o estudo da sociedade e o seu gênero de vida.

### 3. Monografias em Série

São documentos que reúnem para indivíduos ou para famílias, dados que permitem reconstituir numerosos aspectos da condição social, da origem social, das relações sociais e até mesmo dos comportamentos sociais. Assim, por exemplo, as atas do estado civil ou os registros paroquiais da pessoa deixam assentos — seja no registro civil, seja no registro paroquial — de seu nascimento, casamento e morte. Pode ainda aparecer nos arquivos cartorários, com o seu testamento e inventário.

#### a) Registros Paroquiais

Os acervos custodiados pelos arquivos paroquiais compreendem, via de regra, livros de batizados, casamentos, óbitos, crismas, índices de batismos, livros de Tombo, livros de contabilidade e outros.

Para o historiador social, assim como para o historiador demógrafo, os livros de batizados, casamentos e óbitos, são dos mais importantes. Sobretudo no Brasil que, adotando desde cedo as disposições tridentinas, tanto no período colonial, como na maior parte do Império, os registros de nascimentos, casamentos e óbitos eram realizados unicamente perante a autoridade religiosa da paróquia.

Afora algumas lacunas, motivadas por perdas e extravios, em geral estes livros apresentam continuidade de registros para as três séries consideradas. Quase sempre



também estão ordenados cronologicamente, por mês e ano.

No caso, por exemplo, de uma das mais antigas paróquias do Paraná, a de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, cujos registros datam do final do século XVII, os livros do século XVIII e os das duas primeiras décadas do século XIX, apresentam-se em coleções separadas, conforme a condição jurídica e social dos batizados, nubentes e defuntos. Geralmente, a discriminação é indicada no título ou no termo de abertura do livro, segundo se destinava aos assentos de "baptistérios de servos", ou "baptizados de pardos e escravos, forros e administrados", ou "baptizados de bastardos e pretos", ou de "baptizados de brancos e homens libertos", e assim do mesmo modo para os registros de casamentos e de óbitos.

A partir de 1883, aparece o primeiro livro em que os assentamentos são realizados indiscriminadamente em único livro para "baptizados de brancos, bastardos e escravos da matriz da Vila de Nossa Senhora da Luz e capelas filiais". Do mesmo modo, os assentamentos de casamentos e óbitos passam a ser feitos sem discriminação alguma. Não existe, nos livros referência ou justificativa para o novo procedimento.

No que diz respeito ao conteúdo dos registros, sua melhor ou pior qualidade, ou seja o número e precisão das informações anotadas, depende em grande parte da pessoa encarregada de redigi-las. Porém, foram sempre observadas as exigências canônicas, garantindo sua excelência para os estudos de história social e demografia histórica.

#### b) Registros do Estado Civil

A Lei n. 1.829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu o registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos, regulamentada pelo Decreto n. 5.604, de 25 de abril de 1874, reformado pelo Decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888.

O serviço do registro civil compreende três livros, sendo um para o registro de nascimentos, outro para o de óbitos e outro para o de casamentos. Como auxiliar, há mais um livro para o registro de editais de proclamas.

No registro civil, especialmente no que se refere aos nascimentos e óbitos, intervêm os declarantes, o oficial do registro e as testemunhas. Nos assentos de casamentos intervêm ainda as partes contratantes e o juiz.

O registro do casamento é realizado segundo fórmulas legais, ao passo que os de nascimentos e de óbitos, segundo fórmulas oficiais estabelecidas pelo governo central ou federal.

Deste modo, o conteúdo do registro de nascimentos, casamentos e óbitos é constante e uniforme nas suas partes essenciais, variando apenas quando, por exemplo, no caso do casamento, este é realizado por procuração, se existem escrituras antenupciais ou se um ou ambos os cônjuges são viúvos.

No caso do sul do Brasil é preciso lembrar a Lei n. 1.144, de 11 de setembro de 1861 que regulou o casamento de *católicos* que poderia ser celebrado conforme o rito religioso dos nubentes, regulamentada pelo Decreto n. 3.069/63. A imigração, com a introdução de novas crenças e novas atitudes, trouxe a necessidade de outra forma de casamento, mais adequada à nova realidade social do Império. Essa lei inovou, passando para a autoridade civil a competência de dispensar os impedimentos e aquela de julgar da nulidade desta forma de casamento.

Contudo, embora estas preliminares, somente com a República, em virtude da separação entre a Igreja e o Estado, é que o casamento perdeu o seu caráter confessional, instituído o casamento *civil* pelo Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1891.

Os testamentos e, sobretudo, os inventários e partilhas *post-mortem*, constituem monografias de alto interesse para o estudo das sucessões e das heranças, são numerosos e existem para todo o Brasil e alguns datam mesmo do final do século XVI. Os antigos cartórios de órfãos são particularmente ricos, pela obrigatoriedade legal da realização do inventário.

O testamento é uma disposição, ou declaração solene, da vontade do testador, sobre aquilo que deseja que se faça depois de sua morte. Essa disposição naturalmente se refere aos seus bens, à sua fortuna.

O inventário dos bens precede às partilhas e tem por fim apurar o que constitui a herança, depois de deduzido o passivo. As partilhas fazem cessar o estado de comunhão sobre todos os bens da herança, distribuindo-a entre os herdeiros.

Os testamentos apresentam informações sobre a sua própria natureza, sobre a qualificação do testador, naturalidade, filiação, data de nascimento, número de filhos maiores e menores, legítimos, naturais ou adotivos, estado no momento de testar (*in-extre-*



mis etc.), bem como se alfabetizado ou não.

Em geral, incluem súplicas de ordem religiosa, com invocações, rogações, petições e encomendações da alma à Santíssima Trindade, Jesus, Maria e aos santos protetores etc.

Estabelecem determinações a serem observadas quanto ao corpo, ao sepultamento, ao funeral, aos cuidados espirituais *post-mortem* (missas etc.).

Fazem a declaração dos bens móveis e imóveis (com suas confrontações), das dívidas ativas e passivas, e outros. Dispõem acerca dos bens, enumerando os herdeiros e indicando as respectivas repartições dos bens, bem como ainda sobre os legados (materiais e espirituais).

Nomeiam ainda o testamenteiro ou testamenteiros (cônjuge, filho, parente, estranho), e podem conter codicilos. Afinal, possibilitam observações quanto à hierarquia e círculo social, mentalidades, usos e costumes, fatores econômicos, regras de direito, terminologia arcaica, razões de deserdação na *praxis* etc.

Os inventários, além do inventariante, indicam o nome do inventariado, data do óbito, local do mesmo e a *causa-mortis*, bem como o estado civil do falecido, nome do cônjuge, filiação, existência de herdeiros, seu número, se diretos ou colaterais, os seus nomes, sexo, estado civil, idade, grau da parentesco e legitimidade.

Incluem a descrição pormenorizada dos bens móveis, imóveis e outros, das dívidas ativas e passivas, suas respectivas avaliações judiciais, o total do espólio, os impostos de transmissão.

A partilha principia pelos bens móveis, passando aos bens de raiz e depois às dívidas ativas, tirando-se a meação do cabeça do casal para se lhe adjudicar e, finalmente, a do defunto, para se repartir pelos filhos não tendo disposto da terça (ou, mais tarde, da sua meia), porque havendo, adjudica-se na forma determinada pelo testamento.

A seguir, a cada um de *per si*, o escrivão faz as entregas aos herdeiros, na forma das cotas ordenadas pelo juiz. Os herdeiros colocam-se de posse das suas respectivas porções, em virtude dos formais de partilhas que, para efeito, lhes foram passados.

#### c) Outras Monografias em Série

As Cartas de Alforria constituem copiosos documentos cartorários, de extraordiná-

rio interesse para o estudo da sociedade brasileira ao tempo da escravidão.

Alforria era o ato jurídico pelo qual o senhor, por sua livre vontade concedia a liberdade ao escravo que, de imediato, passava a gozar de personalidade e capacidade jurídica como todo cidadão livre. Ela podia ser concedida a título oneroso ou gratuito. Ainda, por fideicomisso, a prazo ou sob condição. No entanto, a alforria devia ser registrada em tabelião para que o liberto fosse reconhecido como tal perante a lei e as autoridades.

De modo geral, as Cartas de Alforria, numerosas no século XIX, trazem as seguintes indicações: nome, nação de origem, cor, nome do senhor, filiação (geralmente materna), os motivos da liberdade, a quantia paga, declaração de liberdade, data em que a carta foi outorgada, assinaturas de duas testemunhas e do tabelião, e data do registro da carta.

Algumas vezes, as cartas incluem profissão do senhor, ofício do escravo e o endereço daquele. No caso da alforria condicional, a carta continha suas condições, inclusive que podiam tornar suspensa, ou sem efeito, a libertação concedida.

Outras séries judiciais, como os *livros de protocolo de audiências* dos diversos juizados, tanto cíveis, como criminais, registram as audiências realizadas, indicando datas, autoridades presentes, partes interessadas, informações sobre as mesmas, assunto da audiência (manutenção de posse, ação de alimentos, penhoras, partilha de bens etc.), fornecendo material também de interesse para o historiador social.

#### 4. Monografias Isoladas

Como o seu nome está a indicar, são reunidos neste tipo de fontes para a história social, arquivos privados, como os arquivos de família e os arquivos de empresas, publicados ou inéditos, que não se inserem em uma série. Neles se encontram livros de contas, correspondência ativa e passiva, memórias e lembranças, enfim, material rico de informações sobre seus autores, como também sobre o seu grupo social e seus interesses. Aqui também se enquadram livros, notícias, de caráter mais ou menos hagiográfico, publicados à época ou inéditos ainda recentemente, bem como ainda certos documentos semi-privados, como os testamentos ológrafos, em geral muito raros para constituírem uma série e que, muitas vezes, podem conter testemu-



nhos reveladores de certas situações sociais que escapam aos documentos públicos seriadados de caráter mais formal.

#### a) *Impressas*

Entre as monografias isoladas já impressas, encontram-se os livros de memórias, os livros de viagens, os livros de comentários sobre assuntos de relevância no cenário local ou nacional, e outros, publicados ainda no século XIX. Exemplificar-se-á com algumas obras relativas ao Brasil Meridional.

Assim, as *Memórias Economopolíticas sobre a Administração Pública do Brasil*, de Antônio José Gonçalves Chaves, publicadas em 1822, tratam em particular da Província do Rio Grande de São Pedro; o *Ensaio sobre os Costumes do Rio Grande do Sul*, de João Cezimbra Jacques, publicado em 1885; a *Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina escrita no Rio de Janeiro em o Ano de 1816*, por Paulo José Miguel de Brito, publicada em 1829; a *Memória Histórica, Chronologica, Topographica e Descriptiva da Cidade de Paranaguá e seu Município*, escrita por Antonio Vieira dos Santos, em 1850, e publicada somente em 1922, constitui um dos exemplos de monografias isoladas impressas, compreendendo dois volumes; e também, o pequeno livro, publicado em São Paulo, em 1860, por Salvador José Correia Coelho, sob o título *Passeio à Minha Terra*.

Devem ainda ser referidas as monografias impressas concernentes e esta ou aquela família, ou a esta ou aquela personalidade, ainda que quase sempre revestidas de aura hagiográfica. Um bom exemplo para a história social é constituído pelo livro *Pae e Patrono*, do Moysés Marcondes, publicado em 1923, sobre a figura de seu pai, o conselheiro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, líder do Partido Liberal na Província do Paraná.

#### b) *Arquivos de Família*

Ainda que muitas vezes extraviados e mesmo perdidos, os arquivos de família apresentam extraordinário interesse para a história social. Via de regra, incluem cartas expedidas ou recebidas, livros de contas, documentos familiares e outros.

No Paraná, no século XIX, como de resto em todo o Brasil, o filho-família ao casar-se e deixar a casa paterna para constituir patrimônio próprio, com negócios

próprios embora ligados aos negócios da família, abria os seus livros de contas e os seus borradores, onde registrava todas as transações comerciais realizadas, de compra e venda, com as respectivas despesas e receitas, assim como as cartas expedidas e o seu conteúdo.

O exame, por exemplo, da contabilidade do Barão dos Campos Gerais, de 1834 a 1894, permitiu penetrar nos mecanismos do comércio de muarens no Sul, a formação e condução das tropas, as invernações, formas e condições de comercialização, preços, lucros, além de inversões e até mesmo gastos suntuários.

O gênero de vida que levavam os senhores da fazenda, desde o vestuário pessoal, ao de cama e mesa, o mobiliário, o refinamento dos costumes, a composição alimentar da mesa, podem ser vistas pelas compras feitas.

Até mesmo as ocorrências de regozijo, como as festas e os casamentos, são vistas através dos livros de contas, bem como aquelas de luto, a morte, as cerimônias fúnebres.

### 5. Documentação Qualitativa Diversa

Neste item, enquadram-se papéis de toda natureza, difíceis, portanto, de uma classificação genérica, abrangente, mas que constituem o conjunto de testemunhos contemporâneos.

Aqui estão, por exemplo, as obras científicas que, no entanto, fornecem observações e depoimentos dos mais pertinentes e sagazes acerca da vida social brasileira, sobretudo no século XIX, haja vista a obra de Saint-Hilaire que, como botânico, visitou províncias brasileiras, particularmente do Sul.

Certos livros, como o de *Perdigão Malheiros* sobre a escravidão, o de *Sebastião Ferreira Soares* sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império, o de *Tavares Bastos* sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e a instauração do esquema federal, constituem obras indispensáveis para a compreensão das estruturas sociais e econômicas do século XIX.

Porém, são os jornais e as revistas publicados no século XIX, que noticiam e cobrem matéria diversa, sempre de importância para a pesquisa histórica.

Márcia Elisa de Campos Graf, a partir da metodologia inaugurada por Gilberto Freyre, publicou *Imprensa Periódica e*



*Escravidão no Paraná*, evidenciando a riqueza informativa da imprensa periódica para a história social.

O historiador paranaense, Romário Martins — seguido depois por Osvaldo Pilotto —, registrou a presença de 295 jornais e periódicos diversos que circularam em Curitiba, de 1854 a 1907, e de 156 no interior do Paraná, para o mesmo período, totalizando 451 títulos.

É verdade que a maioria desses jornais e revistas, tiveram vida efêmera, circulando com apenas um ou dois números. Entretanto, o seu aparecimento constitui indicador para o conhecimento da vida social. Outros foram mais duradouros, como *O Dezenove de Dezembro* que se publicou em Curitiba de 1.º de abril de 1854 a 15 de fevereiro de 1890, com hiato de apenas 17 meses e 21 dias quando interrompeu sua circulação, totalizando 3.936 números.

Nas províncias do Sul, com o desenvolver da imigração, surgem interessantes jornais e revistas, publicados em língua estrangeira, sobretudo o alemão, o polonês e o italiano, e dirigidos especificamente aos colonos. O Paraná também as teve, como *Der Pionier* (1881), *Der Beobachter* (1889), *Gazeta Polska y Brazylje* (1892), *Il Corriere d'Italia* (1893) e outros.

Jornais críticos e chistosos, como *O Mascarado* (1861), *O Esfola Gato* (1866), *O Diabo Azul* (1878), também apresentam grande interesse para a história social dos costumes.

Os almanaques periódicos, pelo seu conteúdo, apresentam idêntico interesse.

#### 6. Documentação Figurativa

Uma forma especial de material objeto da conservação do historiador, é oferecida pela documentação figurativa (fotografias, desenhos, plantas, mapas etc.). As fotografias particularmente devem atrair a atenção do pesquisador brasileiro, pois que muito cedo estiveram presentes no Brasil.

Também não podem ser esquecidos pelo historiador social certos trabalhos pictóricos que constituem reconstituições de casas e aspectos da vida cotidiana, como a obra

de Debret que, com argúcia, deixa observações pertinentes até mesmo acerca da história dos costumes.

#### 7. Arquivos Oraís

Desde o final do século XIX, a fonografia já aparecia aos historiadores como auxiliar de pesquisa. Todavia, foi o aparecimento do pequeno gravador portátil, de tecnologia apurada de gravação, até os mais sofisticados e potentes mini-gravadores, que possibilitou o alargamento da atualização de depoimentos gravados com vistas à formação dos chamados arquivos orais, com registros sistemáticos e exaustivos dos dados.

No Brasil, os arquivos orais podem ser particularmente úteis, não só por suprirem a carência ou insuficiência de fontes acerca de processos históricos recentes, mas sobretudo pela rapidez desses processos nos últimos anos, haja vista, por exemplo, a ocupação e posse da terra em áreas novas não ocupadas e colonizadas.

Tal é o caso do Paraná, em que as terras do Norte, do Sudoeste e do Oeste do Paraná, foram colonizadas particularmente a partir de 1920. Charles Morazé, tratando dessa matéria, já teve oportunidade de observar que, no Brasil, muitas vezes, o geógrafo, *malgré lui*, torna-se historiador.

Como se depreende do rápido arrolamento apresentado, as fontes para o estudo da história social são numerosas e diversificadas. Sua qualidade e quantidade atendem amplamente às exigências impostas pela metodologia própria da história social em suas múltiplas áreas e direções de pesquisa, quer de sociedades urbanas ou rurais, grupos sociais ou políticos, mobilidade social, movimentos sindicais ou movimentos estudantis, enfim, muitas das áreas negligenciadas pela historiografia tradicional.

De igual modo, tais possibilidades heurísticas produziram não apenas uma abertura temática, como também o alargamento cronológico das possibilidades de pesquisa em história social.